



**(RE) PENSANDO A ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES CULTURAIS  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E TRANSTORNO DO  
ESPECTRO AUTISTA**

**(RE) THINKING ACCESSIBILITY IN CULTURAL ENVIRONMENTS  
FOR PEOPLE WITH VISUAL DEFICIENCY AND AUTISTIC SPEC-  
TRUM DISORDERS**

DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/1984317815042019177>

**Michele Morgane de Melo Mattos**

Universidade Federal Fluminense

[michele\\_morgane@id.uff.br](mailto:michele_morgane@id.uff.br)

**Sídio Werdes de Sousa Machado**

Universidade Federal Fluminense

[sidomac@gmail.com](mailto:sidomac@gmail.com)

**Cristiane Rodrigues Vieira**

Universidade Federal Fluminense

[cris2le@hotmail.com](mailto:cris2le@hotmail.com)

**Ruth Maria Mariani Braz**

Universidade Federal Fluminense

[ruthmariani06@gmail.com](mailto:ruthmariani06@gmail.com)

**Viviane de Oliveira Freitas Lione**

Universidade Federal do Rio de Janeiro

[vivianelione@gmail.com](mailto:vivianelione@gmail.com)

**RESUMO**

Historicamente, as pessoas com deficiência viveram à margem da sociedade que ia se constituindo voltada para uma parte privilegiada da população. A luta dessas pessoas e das demais que formam o grupo de excluídos socialmente conquistou o direito de acesso e participação nos diversos âmbitos da sociedade. Entretanto, na atualidade, ainda é necessário repensar os espaços físicos e sociais para a garantia de seu acesso a todos. Este artigo trata da inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, tendo como objetivo refletir sobre a acessibilidade em ambientes culturais, a partir de uma visita a um museu, pensando nas peculiaridades das pessoas com Deficiência Visual e Transtorno do Espectro Autista, através de uma análise qualitativa do ambiente, de seu acervo e de suas funcionalidades. Como resultado, encontramos pontos positivos no ambiente; entretanto, ainda existem algumas barreiras a serem eliminadas como a falta de tecnologia assistiva e necessidade de adaptações no espaço. Concluímos que os espaços diversos precisam repensar o seu ambiente e promover a acessibilidade de pessoas com deficiência para que elas vivenciem esses espaços de forma autônoma e independente efetivamente, não parcialmente.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Ambiente Cultural. Deficiência Visual. Transtorno do Espectro Autista.

**ABSTRACT**

Historically people with disabilities lived on the fringes of a society that was becoming a privileged part of the population. The struggle of these people and the others that make up the



socially excluded group won the right of access and participation in the various spheres of society. However, today, it is still necessary to rethink the physical and social spaces to ensure access for all. This article deals with the inclusion of people with disabilities in society, aiming to reflect on accessibility in cultural environments, from a visit to a museum, thinking about the peculiarities of people with visual impairment and Autistic Spectrum Disorder, through an analysis environment, its collection and its functionalities. As a result, we find positive points in the environment, however, there are still barriers to be eliminated such as the lack of assistive technology and the need for space adaptations. We conclude that diverse spaces need to rethink the environment and promote accessibility for people with disabilities so that they experience these spaces independently and effectively, not partially.

**Keywords:** Accessibility. Cultural Environment. Visual Impairment. Autistic Spectrum Disorder.

## 1 INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência constituem parte dos excluídos da sociedade que sempre viveram à sua margem, cujos espaços físicos e sociais e bens culturais foram sendo erguidos e produzidos sob a égide de um grupo determinado e privilegiado, de acordo com os padrões de normalidade da época. Conseqüentemente, constatamos no cotidiano as dificuldades encontradas para o acesso de pessoas com deficiência e outras dificuldades tais como as de mobilidade reduzida, nos diversos ambientes físicos e sociais por onde circulamos, sendo necessário o uso das mais variadas adaptações para ressignificar os espaços, desnaturalizar os lugares e oferecer a todos o direito de usufruir daquilo que qualificamos como bem comum.

O que existe de positivo hoje a respeito da inclusão e participação de pessoas com deficiência nas diversas arenas da sociedade não acontece através de ações político-governamentais, mas, com militância, embates e enfrentamentos (COHEN; DUARTE; BRASILEIRO, 2012). Sob pressão de reivindicações pelo acesso, participação e inclusão social de grupos excluídos, direitos foram sendo conquistados em diversos setores da sociedade.

Mesmo com a abertura dos espaços públicos, sociais e culturais à diversidade e a tentativa de adaptá-los às necessidades das pessoas, ainda há muito o que ser pensado e repensado. Nesse contexto, encontram-se os museus, local de sensações, memórias, registros, culturas, conhecimento de si mesmo e da sociedade, instituições culturais cuja função está para além da preservação de acervos e reg-



istros da sociedade. Essas instituições são educadoras e mediadoras entre o conhecimento e o público.

A Lei nº 11.904/2009, que institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências, em seu artigo 1º, afirma que os museus são responsáveis, dentre outras atribuições, pela conservação e exposição de “conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento” (BRASIL, 2009, art. 1º).

A acessibilidade e o respeito à diversidade são temas frequentes nos planos museais, constituindo um dos princípios que norteiam os museus, segundo o Estatuto dos Museus (BRASIL, 2009). Entretanto, o entendimento de acessibilidade, na maioria das vezes, é limitado à condição cognitiva, sensorial e física, prescindindo de outras categorias como a social, por exemplo. Para Cohen, Duarte e Brasileiro (2012), não é mais aceitável permanecer com a visão reducionista de que as barreiras se limitam apenas às questões física, sensorial e cognitiva, como a falta de rampas, elevadores, intérprete de Libras, guias, piso tátil etc. Ainda é necessário ultrapassar as barreiras de natureza social, econômica e cultural, oportunizando a esse público não somente o espaço à visita, mas o convite à operacionalização para que ele seja verdadeiramente representado.

Mesmo com avanços em relação à legislação e aos direitos conquistados das pessoas com deficiência, muito ainda precisa ser revisto e repensado para a garantia dos direitos fundamentais de qualquer cidadão, dentre eles, a busca pela acessibilidade e de uma vida autônoma para pessoas com deficiência ou alguma limitação.

Na intenção de contribuir com o debate da inclusão de pessoas com deficiência nos diversos espaços físicos e sociais, este artigo tem como objetivo geral refletir sobre a acessibilidade de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Deficiência Visual (DV) em museus, buscando compreender as formas de apropriação oferecidas pelos espaços culturais a essas pessoas, a partir de uma visita guiada realizada pelas autoras. A metodologia utilizada foi a análise qualitativa,



com base nas orientações de Minayo (2012) sobre esse tipo de pesquisa tendo como referencial teórico autores como Sasaki (2009) e o caderno de Museus sobre acessibilidade (COHEN; DUARTE; BRASILEIRO, 2012), além de documentos norteadores da inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

De início, este artigo aborda a questão da deficiência focando no TEA e na DV; em seguida, discorre sobre a acessibilidade e sua construção trazendo o desenho universal e a tecnologia assistiva como importantes instrumentos da inclusão e da promoção da acessibilidade; e, por último, discute sobre os museus como espaço para além de visualização de coleções históricas.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Embora as pessoas com deficiência tenham conquistado importantes direitos através de lutas pela sua efetiva participação nas diversas áreas da sociedade, muitas delas ainda se encontram na invisibilidade, excluídas de estatísticas e, conseqüentemente, de políticas de desenvolvimento para uma melhor qualidade de vida. De fato, garantir esses direitos na prática tem sido um enorme desafio.

De acordo com dados de 2011 da Organização Mundial de Saúde (OMS), 1 bilhão de pessoas vivem com alguma deficiência no mundo (ONU, 2018). Ainda com base nas estatísticas da própria OMS, estima-se também um crescimento no número de pessoas com deficiência para os próximos anos, devido ao envelhecimento da população e seu risco maior de deficiência, bem como devido ao aumento de doenças crônicas (OMS, 2012). No Brasil, essa população é aproximadamente de 45 milhões de pessoas que se declaram apresentar alguma deficiência, que é classificada como auditiva, motora, visual e mental/intelectual que corresponde a 23,9% da população brasileira – segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

Informações sobre pessoas com TEA não eram previstas e incluídas nos dados do IBGE até o último Censo. Entretanto, recentemente, foi sancionada pela Lei



Nº 13.861/2019, que determina que o Censo de 2020 inclua em seus questionamentos, informações sobre pessoas com TEA.

Com base no Relatório Mundial sobre a Deficiência, da OMS, a deficiência é entendida como algo complexo, dinâmico, multidimensional e questionado, com impedimentos físicos e sociais (OMS, 2012). Todavia, a deficiência pode ser interpretada sob o ponto de vista do corpo – perspectiva individual e biomédica - ou sob o ponto de vista do modelo social – que visa à emancipação da pessoa com deficiência e entende a sociedade e suas instituições como opressivas e dominadoras (FRANÇA, 2013; MITTLER, 2003).

Porém, ainda o Relatório Mundial sobre a Deficiência destaca que a deficiência não deve ser vista como corpo ou puramente social, devendo ser feita uma abordagem mais equilibrada que considere os diferentes aspectos da deficiência. Nesse relatório, sob o entendimento da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), é enfatizado o modelo biológico-psíquico-social, considerando a deficiência como uma "interação dinâmica entre problemas de saúde e fatores contextuais, tanto pessoais quanto ambientais" (OMS, 2012, p. 4).

Atualmente, através da Lei nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 2º, a pessoa com deficiência é definida como aquela que apresenta:

Impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas(BRASIL, 2015, art. 2º).

Cabe dizer que as pessoas com mobilidade reduzida são as que não se enquadram dentro do conceito de pessoa com deficiência, mas que apresentam dificuldades diversas permanente ou temporariamente.

Nesse artigo, especificamente, serão tratadas as necessidades de pessoas do Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Visual, que constituem o foco da análise realizada nesse texto.

### **2.1.1 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**



De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o DSM- 5<sup>1</sup>, o TEA é um dos transtornos do neurodesenvolvimento que tem como características diagnósticas prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades. Essas dificuldades podem se manifestar no início do desenvolvimento da infância e podem limitar a vida da pessoa com autismo. Ainda são considerados sinais importantes do transtorno prejuízos na atenção compartilhada e reações extremas a estímulos sensoriais (APA, 2014).

De acordo com a Rede de Monitoramento de Incapacidades do Autismo e Desenvolvimento do Centers for Disease Control and Prevention<sup>2</sup>, CDC, 1 a cada 56 crianças com 8 anos de idade é diagnosticada com TEA, sendo uma proporção de 4 meninos para uma menina (CDC, 2014). Assim, crianças, jovens ou adultos com TEA, de acordo com o seu grau de comprometimento, podem apresentar características peculiares em sua relação com o mundo, seus objetos, suas ideias, as pessoas etc.

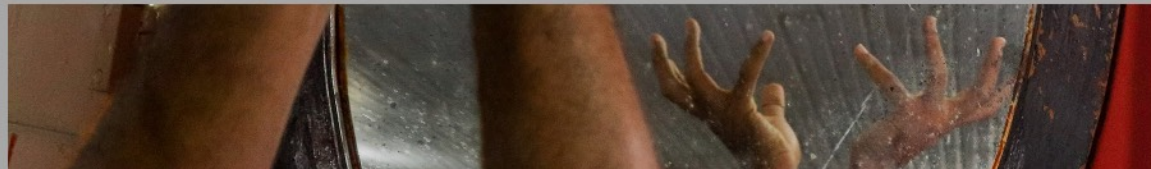
O ambiente e seus componentes como a luz, as cores, os ruídos, a organização física e espacial, podem despertar e provocar-lhes sensações e reações diversas e imprevisíveis ou até mesmo uma sobrecarga sensorial, desorganizando-os, principalmente, quando crianças, que ainda estão aprendendo a lidar com o processamento das informações do mundo ao seu redor e com a sua organização.

O DSM-5 descreve também como características que podem estar associadas ao autismo a inteligência média ou superior, ou ainda a deficiência intelectual e/ou da linguagem e déficits motores, além de ressaltar que adolescentes e adultos com o referido transtorno são propensos à ansiedade e depressão (APA, 2014). Isso pode exigir para os espaços culturais uma mediação para que essas pessoas se apropriem do conhecimento e da cultura.

---

<sup>1</sup> Em inglês, Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, ou DSM-5. Manual desenvolvido pela Associação Americana de Psiquiatria (American Psychiatric Association - APA), em sua quinta edição.

<sup>2</sup> Centro de Controle e Prevenção de Doenças; constitui um órgão governamental dos EUA.



A Lei nº 12.764/2012, também denominada de Lei Berenice Piana, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo e estendendo a elas os mesmos direitos da pessoa com deficiência (BRASIL, 2012).

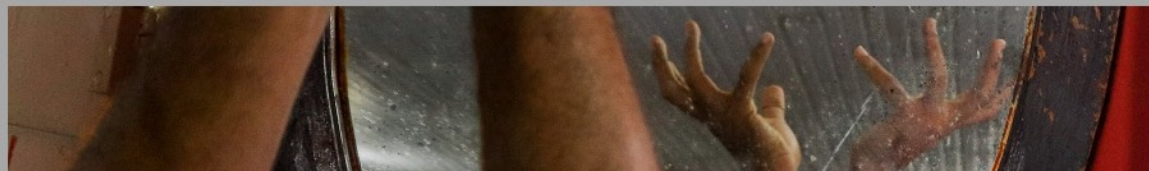
### **2.1.2. DEFICIÊNCIA VISUAL**

A deficiência visual é caracterizada pela perda de 40 a 60% ou total da visão. De acordo com a Acuidade Visual (AV), que é a capacidade de identificar a forma e o contorno dos objetos, a Organização Mundial da Saúde, OMS, classifica a deficiência visual em três grupos: a cegueira, quando a acuidade visual é menor que 0,05 até a falta de percepção da luz; a visão subnormal severa; e a visão subnormal moderada, também conhecidas como baixa visão, por meio da acuidade visual igual ou inferior a 0,3 e igual ou superior a 0,05 e/ou campo visual inferior a 20° do ponto de fixação apresentada. As pessoas com visão subnormal possuem um resíduo visual e podem utilizar os recursos ópticos que lhe oferecem maior independência e autonomia (SILVA, 2014).

A principal causa da deficiência visual no Brasil é a catarata, que atinge principalmente as pessoas com mais de 50 anos de idade (MELLO, 2018). Ela é a principal causa de enfermidade, mas pode ser evitada (MACHADO, 2015). Em 2020, teremos 54 milhões de cegos, pelo menos 50 milhões se concentram nos países em desenvolvimento (MEDINA; MUÑOZ, 2011).

Quanto ao público infantil, as causas da deficiência visual variam de acordo com a situação socioeconômica local (SILVA; AIROLDI, 2014). Em países desenvolvidos, as causas estão ligadas a doenças genéticas e congênitas; nos países em desenvolvimento, as causas se justificam pelas disfunções nutricionais e infecciosas.

A deficiência visual pode ser adquirida, quando acontece ao longo da vida, ou congênita, quando a pessoa nasce com a enfermidade. Contudo, as causas são distintas. O quadro 1 apresenta as causas mais frequentes:



Quadro 1 - As causas mais frequentes de deficiência visual

CAUSAS CONGÊNITAS	CAUSAS ADQUIRIDAS
Retinopatia da Prematuridade, graus II, IV ou V – (por imaturidade da retina em virtude de parto prematuro, ou excesso de oxigênio na incubadora)	Diabetes
Coriorretinite, por toxoplasmose na gestação	Descolamento de retina
Catarata congênita (rubéola, infecções na gestação ou hereditária)	Glaucoma
Glaucoma congênito (hereditário ou por infecções)	Catarata
Atrofia óptica por problemas de parto (hipoxia, anoxia ou infecções perinatais)	Degeneração senil
Degenerações retinianas (Síndrome de Leber, doenças hereditárias ou diabetes)	Traumas oculares
Deficiência visual cortical (encefalopatias, alterações de sistema nervoso central ou convulsões)	

Fonte: Brasil (2006), adaptado pelo autor.

Em 2014, a OMS estabeleceu um plano de precaução contra da cegueira e outras doenças visuais irremediáveis, conhecido como "Programa Visão 2020" (MELLO, 2018). São dois os objetivos do programa: eliminar a cegueira por causas evitáveis e impedir que ela se duplique entre os anos de 1990 e 2020, como previsto (SATTO, 2015).

## 2.2 PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A luta pela igualdade de oportunidades e eliminação de barreiras não é algo recente. Ela aconteceu por décadas através de declarações e documentos normativos e permanece até os dias de hoje na busca de seu efetivo cumprimento.

Sasaki (2009) destaca que a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 impulsionou, nos anos 50, o movimento de denúncia de barreiras físicas em ambientes urbanos; nos anos 60, a busca da eliminação dessas barreiras em espaços universitários e; nos anos 70, a busca pela independência e autonomia da pessoa com deficiência.





O Ano Internacional das Pessoas Deficientes<sup>3</sup>, em 1981, marca o início dos princípios norteadores da inclusão. Foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a participação do Brasil, cuja intenção era reconhecer o direito de oportunidades iguais para qualquer ser humano e de suas peculiaridades, bem como a integração da pessoa com deficiência na sociedade (BRASIL, 1981; SANTOS, 2009). Nessa época, sob o lema “Participação Plena e Igualdade”, foram realizadas campanhas mundiais para a eliminação das barreiras, sendo ampliado o conceito de acessibilidade (SASSAKI, 2009).

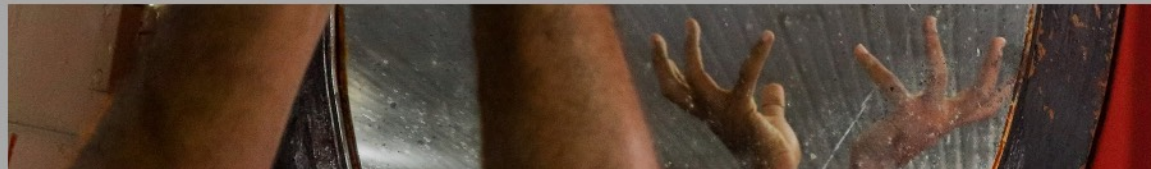
Em 2002, a Declaração de Madri orientava os governos europeus quanto ao fortalecimento da legislação sobre acessibilidade, intencionando garantir às pessoas com deficiência o mesmo direito de acesso a todos os recintos públicos que as demais (DECLARAÇÃO DE MADRID, 2002).

Com o intuito de possibilitar às pessoas com deficiência uma vida independente e a participação plena em todos os aspectos da vida, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, assinada em 2007, em Nova York, foi incorporada à legislação brasileira em 2008, tendo como objetivo assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana e na rural (BRASIL, 2012).

O Brasil, país-membro das convenções e declarações que tratam da inclusão social de pessoas com deficiência, no ano de 2015, instituiu a Lei nº 13.146/15, a Lei Brasileira de Inclusão, LBI, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Assim, baseada na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, em seu artigo 3º, a acessibilidade é entendida como:

---

<sup>3</sup> Embora o termo utilizado atualmente seja pessoa com deficiência, o termo deficiente aqui é usado por se tratar do nome da Convenção.



(...) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015, art. 3º).

A acessibilidade, então, proporciona para as pessoas o sentir-se como parte da sociedade, a fim de participarem de forma autônoma e emancipada, o que não significa ignorar que existem pessoas com limitações físicas, sensoriais e cognitivas, mas já pensar em suas necessidades antecipadamente para causar o mínimo possível de transtorno. É evidente que nenhum sistema inclusivo será perfeito, mas o que é essencial é o interesse em dialogar com essas necessidades e estar pronto para retirar barreiras da sociedade.

Podemos dizer que tornar os espaços acessíveis a todas as pessoas não é uma tarefa fácil. Entretanto, enquanto as adaptações, ações e mudanças necessárias que promovam a inclusão e a acessibilidade às pessoas com deficiência não forem realizadas, significa a negação de seu acesso a determinados espaços, ou seja, a privação de um direito humano.

A Norma Brasileira NBR 9050 (ABNT, 2015), definida pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas, ABNT, estabelece critérios e parâmetros técnicos que consideram as condições de acessibilidade e de percepção do ambiente para pessoas, com ou sem uso de recursos ou aparelhos específicos, como cadeira de roda, por exemplo, na intenção de proporcionar a utilização dos espaços e de seus equipamentos, de forma segura, autônoma e independente. Assim, um espaço para ser considerado acessível, precisa atender às exigências da referida norma, atendendo o máximo de pessoas e suas necessidades específicas.

Tudo o que venha a constituir um impedimento para a igualdade de oportunidades entre as pessoas são definidas como barreiras. Frequentemente, o termo está associado ao espaço físico, entretanto, esse termo designa uma maior amplitude com relação a impedimentos. A LBI (BRASIL, 2015) conceitua e classifica as barreiras, definindo-as como “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição



e o exercício de seus direitos” (BRASIL, 2015, art. 3º, inciso IV). As barreiras podem constituir-se como: urbanísticas; arquitetônicas; nos transportes; nas comunicações; na informação; atitudinais; e tecnológicas.

Portanto, qualquer barreira que impeça a igualdade de oportunidades deve ser removida e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços sociais deve ser garantido, desde o lado de fora do ambiente até à ocupação desses espaços. Assim, mais do que proporcionar o acesso ao espaço físico, os espaços culturais precisam “equiparar as oportunidades e permitir o exercício da cidadania” (COHEN; DUARTE; COELHO, 2012, p. 40).

Nesse sentido, o desenho universal e a tecnologia assistiva são importantes instrumentos e ferramentas na promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiências.

Fatos históricos, como a 2ª Guerra Mundial e a Guerra do Vietnã, ocorridos no século XX, impulsionaram a reflexão da necessidade de mudanças na sociedade e nos diversos ambientes para a retirada de barreiras que impedissem que os heróis mutilados pela guerra exercessem a sua cidadania (ROMANINI; MARTINS, 2014). Entretanto, o conceito de Desenho Universal, ou desenho para todos, surgiu entre os profissionais dos Estados Unidos (EUA), na Universidade da Carolina do Norte, na intenção de pensar e definir uma arquitetura e um design mais centrados no ser humano e na diversidade, estabelecendo critérios de edificações em ambientes internos e urbanos (ABNT, 2015).

Mesmo com o Brasil incorporando à sua legislação a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, a adoção do conceito de desenho universal já havia sido impulsionada por meio do decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica – no caso, as pessoas com deficiência – e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004). No referido decreto, o desenho universal é entendido como um eficiente instrumento na promoção da acessibilidade, não sendo voltado especificamente para a deficiência, mas con-



siderando as características limitadoras do processo do desenvolvimento humano, como define o seu artigo 8º, inciso IX:

Concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade(BRASIL, 2004, s/p).

Para isso, sete princípios foram adotados em planejamentos e obras de acessibilidade, a saber: uso equitativo; uso flexível; uso simples e intuitivo; informação de fácil percepção; tolerância ao erro; baixo esforço físico; dimensão e espaço para aproximação de uso(ABNT, 2015).

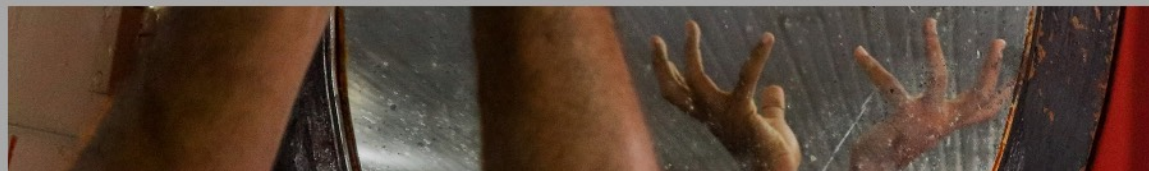
Com base nos sete princípios acima, os ambientes devem ser bem planejados em sua concepção, sendo importante o desenho universal e a acessibilidade estarem integrados para que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ocupem seus espaços. Ações isoladas que desconsideram esses princípios e que ressaltam as diferenças podem ser excludentes e não promovedora de acesso.

Sem a pretensão de chegar a um sujeito universal, mas a de destacar a diversidade humana, como afirmam Mantoan e Prieto (2006), é necessário o entendimento de que:

Não é a universalidade da espécie que define um sujeito, mas as suas peculiaridades, ligadas a sexo, etnia, origem, crenças, tratar as pessoas diferentemente pode enfatizar suas diferenças, assim como tratar igualmente os diferentes pode esconder as suas especificidades e excluí-los do mesmo modo, portanto, ser gente, é correr sempre o risco de ser diferente (MANTOAN E PRIETO, 2006, p. 17).

Assim, podemos inferir que os espaços culturais precisam estar atentos à necessidade de diversas ordens de seus consumidores culturais e a buscar meios de proporcionar a acessibilidade a todos.

Como mencionamos anteriormente, outra ferramenta importante para a acessibilidade é a Tecnologia Assistiva (TA), anteriormente, denominada ajudas técnicas, que diz respeito à "pesquisa, fabricação, uso de equipamentos, recursos ou estraté-



gias utilizadas para potencializar as habilidades funcionais das pessoas com deficiência" (BRASIL, 2009, p. 11), buscando promover a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015). A TA abrange todas as ordens de desempenho humano, desde o autocuidado ao profissionalismo, contribuindo assim para a qualidade de vida da pessoa com deficiência, como por exemplo, bengalas para pessoas com Deficiência Visual, programas de computadores que ajudam pessoas com autismo (BRASIL, 2009).

### **2.3. O MUSEU COMO ESPAÇO MULTISSENSORIAL**

Embora existam diversas iniciativas de tornar os museus em um espaço para todos e todas, ainda é bem tímido o acesso de pessoas com deficiência nessas instituições pelas suas inúmeras barreiras. Pensar em museus com suas portas abertas a todos as pessoas é proporcionar ao seu público uma experiência multissensorial, para além do visual e que permita a relação com o ambiente e sua obra, por meio da audição, tato, mobilidade, levando o indivíduo à construção do seu conhecimento.

Grange (2007) aponta para o papel ativo do visitante e questiona o caminho para atingi-lo, tanto individualmente, quanto coletivamente:

O museu é plural, ele se destina ao mesmo tempo a cada um e a todos. Se as vias da descoberta são infinitas, como encontrar o caminho? Ninguém deve ser negligenciado, e, principalmente aquele que fala a linguagem do corpo. Ele é ator e não espectador da visita (GRANGE, 2007, p. 17).

Os museus, criados nos séculos XVIII e XIX com a função de acumular objetos, na atualidade, assumem um papel social ativo e mediador de suas propostas, deixando de ser tradutor de conhecimentos para seus visitantes. Esses, por sua vez, apresentam demandas específicas, identidade e necessidades culturais que precisam ser contempladas pelas instituições museais. Nessa relação/interação entre museu e visitantes, uma nova perspectiva é construída que requer a extrapolação de dados quantitativos para provocar experiências significativas em seu público (CHIOVATTO; AIDAR, 2014, CANDIDO; AIDAR; MARTINS, 2015).



Larrosa Bondía (2002) nos dá pista para um melhor entendimento sobre a experiência significativa. Pretendendo pensar a educação a partir do par: experiência/sentido, o autor convida a ir além do que acontece. “A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece” (p. 21). Ainda, de acordo com o autor, (BONDÍA, 2002), isso se deve ao excesso de informação e de opinião, falta de tempo e o excesso de trabalho que impedem o sujeito de:

(...) parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar para sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço (BONDÍA, 2002, p.24).

A experiência é algo particular, mesmo que o acontecimento seja o mesmo para outras pessoas, até mesmo porque envolve uma interação entre as características pessoais, a história de vida de cada um e a vivência das experiências. Nesse sentido, a experiência, cuja palavra vem do latim, *experiri*, pode ser definida como um encontro ou uma relação com algo que se experimenta, que se prova, que se dá na relação entre o conhecimento e a vida humana (BONDÍA, 2002).

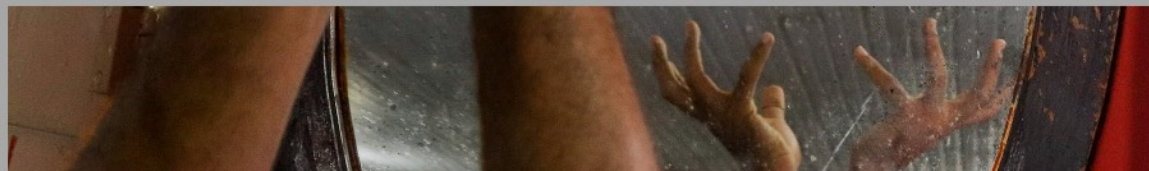
É sob essa perspectiva que este artigo entende o museu como um lugar para além da visita, para além de ver com os olhos, pois os museus são espaços de sentidos diversos, considerando-os como espaços não formais de educação e é um lugar de encantamento, de descoberta, de vivências únicas e agradáveis, um lugar para voltar sempre.

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

Realizamos uma visita a um museu<sup>4</sup> vinculado a uma instituição universitária, no primeiro semestre de 2018, a fim de analisar de forma qualitativa a sua acessibili-

---

<sup>4</sup> Por uma questão ética, não citamos o nome do museu e da sua instituição, pois entendemos que os espaços de qualquer instituição têm que ser pensados para atender a todos.



dade para pessoas com DV e TEA, confrontando os dados colhidos no campo da pesquisa, tomando como base a legislação vigente para a acessibilidade das pessoas com deficiência segundo um modelo dialético de análise.

De acordo com Minayo (2012), compreender é o verbo principal da análise qualitativa, tendo em vista que esse verbo é conceituado como a capacidade de se colocar no lugar do outro, considerando a singularidade do indivíduo. Assim, a visita ao museu foi na perspectiva da experiência do sentir e compreender a necessidade do outro, embora, ela seja entendida como única e pessoal (BONDÍA, 2002)

Foram utilizados os seguintes instrumentos: observação participante, diário de campo e registro de imagens.

A pesquisa desdobrou-se nas seguintes fases: a) seleção e leitura bibliográfica; b) pesquisa de campo – a visita; c) análise dos dados colhidos.

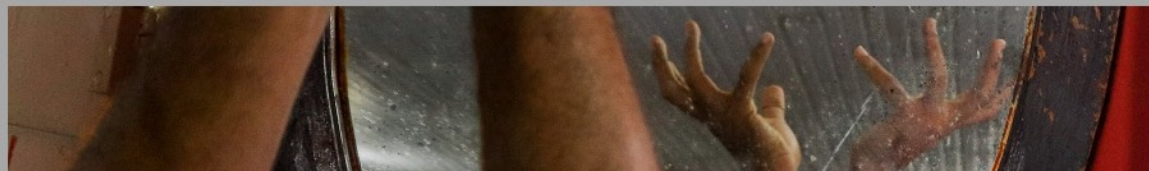
Os pontos principais observados no local foram definidos a partir das dimensões da acessibilidade descritas por Sasaki (2009) – arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal – pensando nas peculiaridades das pessoas com TEA e DV.

#### 4 RESULTADOS

A instituição pesquisada fica localizada em um centro acadêmico de uma cidade universitária. Conta com uma boa infraestrutura e apresenta preocupação com as necessidades das pessoas com deficiência. De uma forma geral, como resultados, foram encontrados pontos positivos e alguns pontos a serem revistos pelo museu visitado expostos nos quadros 2 e 3 abaixo:

Quadro 2 – Pontos avaliados a partir das dimensões da acessibilidade para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista

Dimensão da acessibilidade	Pontos positivos	Pontos a serem revistos
<b>Arquitetônica</b>	- Apresenta uma boa estrutura física; - Espaço bem organizado;	- Não encontramos barreiras arquitetônicas para pessoas com TEA;



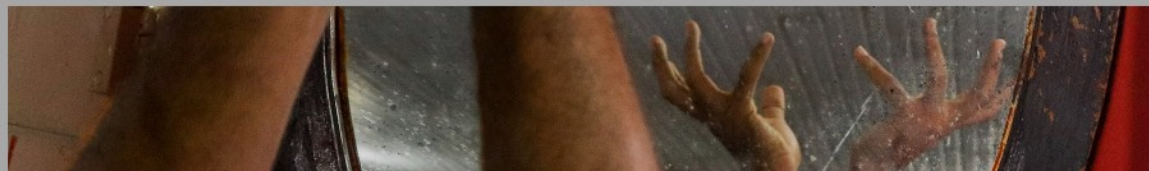
<b>Comunicacional</b>	- Apresenta a descrição de cada obra do acervo possibilitando informações;	- O ambiente poderia oferecer formas alternativas para a comunicação da pessoa com TEA, como explorar mais o uso de gravuras;
<b>Metodológica</b>	- A descrição do acervo, a organização do espaço por épocas tratadas na exposição, a disposição de obras de modo evolutivo e a possibilidade de tocar em algumas peças permitem a construção do conhecimento e a organização do pensamento por parte da pessoa com TEA;	- Não foram observadas barreiras metodológicas;
<b>Instrumental</b>	- Possibilita interação tecnológica;	- Mais opções de uso da tecnologia iria contribuir mais para a organização da pessoa com TEA;
<b>Pragmática</b>	- Ambiente se preocupa em oferecer atendimento a todos;	- A mediação que o local oferece e que é importante para a pessoa com TEA não está disponível a qualquer momento, sendo necessário agendamento;
<b>Atitudinal</b>	- Quando solicitadas, as pessoas do local ajudam;	- Não foram observadas barreiras atitudinais;

Fonte: Elaborado pelas autoras (2018).

Quadro 3 – Pontos avaliados a partir das dimensões da acessibilidade para pessoas com o Deficiência Visual

Dimensão da acessibilidade	Pontos positivos	Pontos a serem revistos
<b>Arquitetônica</b>	- Apresenta uma boa estrutura física e espaço bem organizado; - Conta com diversas linhas de ônibus e ponto de parada em frente ao prédio;	- A primeira exposição do local – a representação de um planeta – é apresentada em um ambiente escuro, podendo dificultar a entrada de pessoas com deficiência visual e baixa visão, por suas questões sensoriais. Falta o piso tátil para indicar o caminho a seguir para o cego.
<b>Comunicacional</b>	- Apresenta a descrição (em tinta/impressão) de cada obra do acervo possibilitando informações;	- O ambiente poderia oferecer formas alternativas para o acesso das pessoas com DV, as imagens expostas, como explorar mais o uso de gravuras em Braille, e/ou de forma ampliada; observamos que não era oferecido áudio-descrição do acervo.
<b>Metodológica</b>	- A organização do espaço é didática; - A possibilidade de tocar em algumas peças permite a construção do conhecimento por parte da pessoa com DV;	Mesmo contemplando grande parte da diversidade, o espaço requer o uso da visão entre os sentidos, pois o local é muito visual. - A ausência de outras formas de perceber a obra utilizando-se outros sentidos pode dificultar a apropriação do conhecimento, principalmente para as pessoas que não enxergam.





<b>Instrumental</b>	- Possibilita interação tecnológica;	- Não visualizamos no museu objetos importantes para a pessoa com DV, como: lupas e plano inclinado/suporte para leitura; Sugerimos que os museus tenham lupa eletrônica: ampliação: 16 a 28 vezes; lupa manual – tipo I: ampliação mínima de 10 vezes, com armação fixa; lupa horizontal: lupa em barra com aumento de 2,5 vezes; com 15 cm de comprimento; plano inclinado/ suporte para leitura: suporte para livro, com três níveis reguláveis de inclinação; indicado para leitura de pessoas com baixa visão; realizar adaptações como por exemplo no Globo terrestre tátil: globo em alto relevo que permite identificar os meridianos, os paralelos as porções de terra, de água e as cadeias de montanhas.
<b>Pragmática</b>	- Ambiente se preocupa em oferecer atendimento a todos;	- A mediação que o local oferece não está disponível a qualquer momento, sendo necessário agendamento;
<b>Atitudinal</b>	- Quando solicitadas, as pessoas ajudam;	- O fato de não ter um mediador disponível no local, somente através de agendamento, dificulta o acesso da pessoa com DV ou com baixa visão;

Fonte: Elaborado pelas autoras (2018).

O acervo do local é muito significativo para a aprendizagem sobre o planeta. Diversas obras do museu visitado contam a história da evolução das espécies, da Terra de forma lúdica, interativa, atual e didática, sendo um importante espaço educador para todas as pessoas. As imagens 1, 2 e 3 contêm algumas das obras do local:

Imagem 1 – Representação de um planeta – Acervo do museu visitado, 2018



Fonte: MATTOS; VIEIRA, 2018



Imagem 2 – Representação de camada da Terra – Acervo do museu visitado, 2018



Fonte: MATTOS; VIEIRA, 2018

Imagem 3 – Recurso Tecnológico e representação de dinossauro – Acervo do museu visitado, 2018



Fonte: MATTOS; VIEIRA, 2018

## 5 DISCUSSÃO

De um modo geral, é possível afirmar que o local apresenta iniciativas acessíveis importantes, porém, analisando-o com base na classificação de Sasaki (2009) e do Caderno Museológico – Acessibilidade a Museus (COHEN; DUARTE; COELHO, 2012), é perceptível que ainda existem alguns pontos a serem revistos e repensados.



O museu visitado necessita ainda de adequações para atender as normas da ABNT NBR 16537/2016 que estabelece os padrões de sinalização tátil no piso e define as diretrizes para a elaboração de projetos e instalações, ela foi utilizada como referência para avaliar a sinalização tátil do percurso de visitação.

Para a pessoa com Deficiência Visual, o resultado mostra um maior número de barreiras como a falta de piso tátil, de sinalização em braile ou letras ampliadas e de áudio-descrição. O uso desses recursos é de fundamental importância para a autonomia da pessoa com DV.

Segundo Junior *et. al.* (2019):

A promoção da acessibilidade requer conhecimento técnico e a devida aplicação do mesmo, sendo de grande valia que cada recurso seja testado e aprovado por seus maiores consumidores: as pessoas com deficiência, pois são elas que necessitam de recursos específicos que garantam mais independência e mobilidade para que desfrutem de um espaço confortável que possuam características de um desenho universal e que atenda a todos (JUNIOR, *et. al.*, 2019, p.89).

Portanto, nada sobre as pessoas com deficiência sem as pessoas com deficiência! Uma avaliação do espaço feita por uma pessoa que vivencia as dificuldades de acessibilidade do dia-a-dia seria essencial para garantir que outros frequentem e acessem esse espaço.

Conforme explanado anteriormente, a pessoa com TEA pode apresentar reações diversas aos estímulos do ambiente assim como uma sobrecarga sensorial. Portanto, um ambiente organizado, bem iluminado sem excesso de informações pode contribuir com a assimilação do conhecimento da pessoa com TEA. Todavia é essencial utilizar-se de outras formas de comunicação, como o uso de gravuras, por exemplo, que facilitaria a compreensão de informações. Em alguns casos, a mediação será necessária para que a pessoa com TEA se aproprie do conhecimento disponível no local.

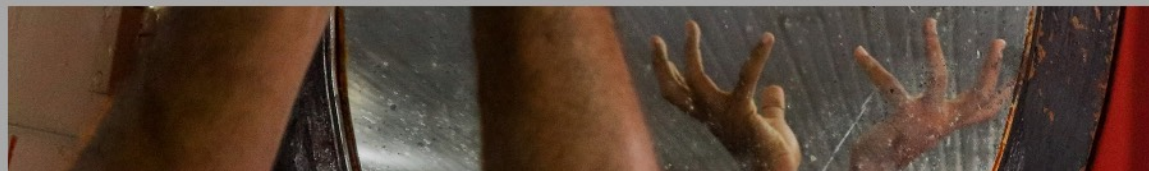
Além disso, é importante garantir a acessibilidade desde o lado de fora do local, como por exemplo se existem meios de transporte próximo, o acesso à calçada e ao adentrar o local.



Cohen, Duarte e Brasileiro (2012) trazem à acessibilidade uma “perspectiva sensorial no ato de ter acesso, percorrer as instituições museológicas e perceber suas exposições” (p. 55). Assim, a pessoa pode explorar os espaços museológicos através do ter acesso, percorrer, ver, ouvir, tocar e sentir, cuja experiência multi-sensorial, ainda com base nesses autores, já é iniciativa de muitos museus, inclusive no Brasil. Com base nisso, podemos dizer que a instituição apresenta a oportunidade de exploração por outros sentidos além da visão, como o tato, principalmente, entretanto, o local ainda é extremamente visual, instituído para videntes.

A solicitação e agendamento de mediação é outro ponto importante que precisa ser repensado pelo local. A pessoa com deficiência deveria ter o direito de visitar a instituição a qualquer hora e momento, sem precisar consultar previamente a disponibilidade de mediação. Além disso, se a instituição oferecesse todos os recursos possíveis para garantir a autonomia e independência, podemos dizer que não seria necessária a mediação na maioria dos casos. De acordo com Cohen, Duarte e Brasileiro (2012), mais importante do que eliminar barreiras é permitir a opção de a pessoa vivenciar os lugares, com sentimento de segurança, competência e liberdade. É necessário mais do que providenciar rampas e recursos de acessibilidade, é necessário promover a autonomia e independência da pessoa com deficiência assim como qualquer outra pessoa.

Entretanto, mesmo com os poucos pontos a serem revistos pelo local, percebemos a instituição como preocupada em atender a todas as necessidades das pessoas com deficiências, isso é visível na própria disposição do acervo na intenção de contemplar as diversidades. Essa atitude é louvável e deve servir de referência a outros museus no Brasil, mas os pontos que ainda são barreiras, só serão eliminados definitivamente, quando as pessoas com deficiência frequentarem esses espaços, exigirem seus direitos, dentre eles, o de acessar ambientes sociais diversos e culturais, assim como qualquer outra pessoa sem deficiência participaria destes espaços.



## 6 CONSIDERAÇÕES

A intenção deste artigo foi debater a questão da acessibilidade em museus focando na pessoa com o transtorno do espectro autista e com deficiência visual.

Mesmo com a implantação de diversas propostas inclusivas em seu acervo, concluímos que o espaço visitado deve ainda ampliar os quesitos de acessibilidade para pessoas com DV e TEA, necessitando de uma reorganização mais específica para atendê-los, observando a importância de se adaptar e reinventar suas práticas no sentido de atender às demandas específicas das pessoas com deficiência.

Entretanto, admitimos que nos últimos anos, alguns avanços sociais e políticos vêm ocorrendo no sentido de proporcionar às pessoas com deficiência a sua efetiva inclusão em todos os espaços da sociedade. Tais avanços decorrem da promulgação de políticas públicas que apontam para a igualdade de oportunidades para todas as pessoas independentemente de suas condições físicas, sensoriais, étnicas etc.

Consideramos o aprofundamento desse debate importante como meio de contribuir com o respeito à diversidade e com o processo de inclusão das pessoas que não têm acesso cultural, tendo em vista esse ser um direito humano básico garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHITRIC ASSOCIATION (Estados Unidos). **Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais**: DSM -5. Trad. de Maria Inês C. Nascimento. 5. Ed. Artmed, Porto Alegre: 2014. p. 50-59.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3ª Ed., Rio de Janeiro: 2015, 148 p. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf/view>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Trad. de João Wanderley Geraldi. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, nº 19, jan/abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para



a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 03 dez. 2004. Seção 1. p. 5. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão**. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 15 jan. 2009. Seção 1. p. 1. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 186/2008 – Decreto nº 6.949/2009. **Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 4ª edição, Brasília: 2012. Disponível: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoapessoacomdeficiencia.pdf>>. Acesso em 07 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Tecnologia Assistiva**. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. Brasília: CORDE, 2009. 138 p. Disponível em: <<https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-tecnologia-assistiva.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 de.. 2012. Seção 1. p. 2. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2018.

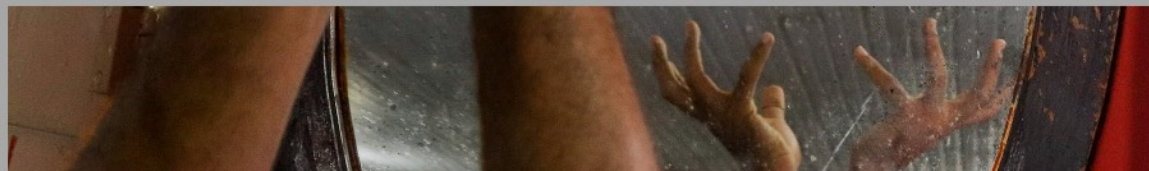
\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 05 abr. 2018.

CANDIDO, M. M. D.; AIDAR, G.; MARTINS, L. C. A experiência museal: discutindo a relação dos museus com seus visitantes na contemporaneidade. **Revista Museologia e Interdisciplinaridade**. Brasília. Vol. 3, nº 6, mar/ abr. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/viewFile/16633/11922>. Acesso em: 06 abr. 2018.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. (United States). Autism and Developmental Disabilities Monitoring. **ADDM**. Network... 2014. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/67/ss/ss6706a1.htm>>. Acesso em 20 jun. 2018.

CHIOVATTO, M.; AIDAR, G. Pensar a educação inclusiva em museus a partir das experiências da pinacoteca de São Paulo. **Revista Museologia e Interdisciplinaridade**. Brasília. Vol. 3, nº 06, mar/abr. de 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/14966>>. Acesso em: 05 abr 2018.

COHEN, R.; DUARTE, C. R.; BRASILEIRO, A. B. H. **Cadernos museológicos: Acessibilidade a museus**. Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus, Volume 2. Brasília, DF:



2012. 190 p. Disponível em: <[http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/acessibilidade\\_a\\_museu\\_miolo.pdf](http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/acessibilidade_a_museu_miolo.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2018.

COMISSÃO NACIONAL (Brasil). **Ano internacional das pessoas deficientes**: Relatório de Atividades. 1981. 58 p. Disponível: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf>>. Acesso em 04 abr. 2018.

DECLARAÇÃO DE MADRID (Espanha). **Congresso europeu de pessoas com deficiência**. Madrid. 2002. Disponível em: <http://www.portalinclusivo.ce.gov.br/phocadownload/legislacaodeficiente/declaracaodemadrid-2002.pdf>. Acesso em 06 abr. 2018.

FRANÇA, T. H. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, vol.17 n.31, p.59-73, jul/dez. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25723>. Acesso em 20 jun. 2018.

GRANGE, S. 50 lux et pasdanslenoir! **Culture et recherche**. Dossier. Paris. nº113, p. 22-40. 2007. Disponível em: <http://www.culture.gouv.fr/var/culture/storage/lettre-recherche/cr113.pdf>.>. Acesso em: 25 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Censo demográfico 2010**: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. MPOG/IBGE. Rio de Janeiro: 2010. 215 p. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2018.

JUNIOR, E. S. S.; BRAGA, A. N.; BAHIA, S. R.; PINTO, S. C. C. S.; MARIANI, R. M. Museu do Amanhã: uma investigação tátil com o olhar às cegas de quem vê; **Revista Praxis**, v. 11, n. 21, junho, 2019. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/1584/2428>; acesso em 23/09/2019.

MACHADO, S. W. S. **Produção e avaliação de materiais acessíveis no processo ensino-aprendizagem de Ciências e Biotecnologia para deficientes visuais**. Niterói: UFF, 2015. 225f. Tese (Doutorado em Ciências e Biotecnologia). Universidade Federal Fluminense, 2015.

MANTOAN, M.T. Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. MANTOAN, M.T. E.; PRIETO, R. G. In: **Inclusão escolar**: pontos e contrapontos. Ed. Summus, São Paulo: 2006. p. 15 – 30.

MEDINA, N. H.; MUNÓZ, E. H. Atenção à saúde ocular da pessoa idosa. **BEPA, Bol. epidemiol. paul. (Online)** [online]. 2011, vol.8, n.85, pp. 23-28. ISSN 1806-4272. Disponível em : [http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-42722011000100003&lng=pt&nrm=iso](http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-42722011000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 jan 2018.

MELLO, H. B. P. de. **Produção e validação da Caixa Tátil-Sonora como ferramenta educacional de Tecnologia Assistiva para alunos deficientes visuais**. Niterói: UFF, 2018. 187f. Dissertação (Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) Universidade Federal Fluminense, 2018.

MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. Saúde Coletiva**. Vol. 17, nº 3, Rio de Janeiro, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/sci>



[elo.php?pid=S1413-81232012000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://elo.php?pid=S1413-81232012000300007&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 19 jun. 2018.

MITTLER, P. Da exclusão à inclusão. In: MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003. Pág. 23 - 38.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). A ONU e as pessoas com deficiência. **Pessoas com deficiência**. [S.l.][2018?]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em 02 jul. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (Estados Unidos). **Relatório mundial sobre a deficiência**. Tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. São Paulo: 2012. 334 p. Disponível em: <[http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020\\_por.pdf;jsessionid=8F9A9552563963FE77324B020C16D68E?sequence=4](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf;jsessionid=8F9A9552563963FE77324B020C16D68E?sequence=4)>. Acesso em: 25 jun. 2018.

ROMANINI, A; MARTINS, M. S. Projeto de habitação de interesse social inclusiva. 10º Seminário Internacional, NUTAU, Anais, São Paulo, 2014. Disponível em: <[https://www.usp.br/nutau/anais\\_nutau2014/trabalhos/romanini\\_anicoli\\_e\\_martins.pdf](https://www.usp.br/nutau/anais_nutau2014/trabalhos/romanini_anicoli_e_martins.pdf)>. Acesso em 20 jun. 2018.

SANTOS, M. P. (org.); FONSECA, M. P. de S. F.; MELO, S. C. **Inclusão em educação: diferentes interfaces**. Curitiba: Ed. CRV, 2009. p. 9 – 21.

SASSAKI, R. K. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano 12, mar/abr. 2009, p. 10-16. Disponível em: <[https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI\\_-\\_Acessibilidade.pdf?1473203319](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319)>. Acesso em: 20 jun. 2018.

SATTO, L. H. **Acessibilidade e resolutividade em assistência oftalmológica para o SUS**. 2015. 140 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Medicina de Botucatu, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/139363>>. Acesso em 12 jan. 2018.

SILVA, M. R.; AIROLDI, M.J. A influência do familiar na aquisição de habilidades funcionais da criança com deficiência visual. **Rev. Ter. Ocup.** São Paulo. Univ. São Paulo. Ano 25, Vol. 1, jan./abr, p. 36 – 42. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/62504>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

**Recebido em 15 de julho de 2018**  
**Aprovado em 25 de setembro de 2019**